

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2021 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação do Extrato do Edital 123/2021, publicado na Seção 3, Edição 229, pág. 79, de 07.12.2021, que trata da contratação por tempo determinado de técnico especializado em linguagem de sinais para o Instituto Federal de Mato Grosso.

onde se lê:

1.1. HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Libras; ou

- Licenciatura em Libras; ou

- Licenciatura com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, acrescido de aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (PROLIBRAS) ou Atesto expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

leia-se:

1.1. HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- Bacharelado ou Licenciatura em Letras com habilitação em Libras; ou - Bacharelado ou Licenciatura em Libras; ou

- Ensino Superior Completo em cursos com habilitação em LIBRAS ou em qualquer área do conhecimento - reconhecido pelo MEC, acrescido de aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (PROLIBRAS) ou Atesto expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

- Em todos os casos, o candidato profissional técnico especializado em Libras deverá ser ouvinte com competência e fluência em Libras para realizar a tradução/interpretação do par linguístico Português (oral e escrito) - Libras, e vice-versa.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.